



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 0045/11

RIO BANANAL-ES, 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Exmº **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido a aquisição de instrumentos musicais.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, estamos através desta solicitando que seja procedida a aquisição de instrumentos musicais para os alunos da Escola de São Jorge, neste município.”

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

GENIVALDO MARINO ALVARENGA
VEREADOR